



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 810

DE 02 DE ABRIL DE 1990.

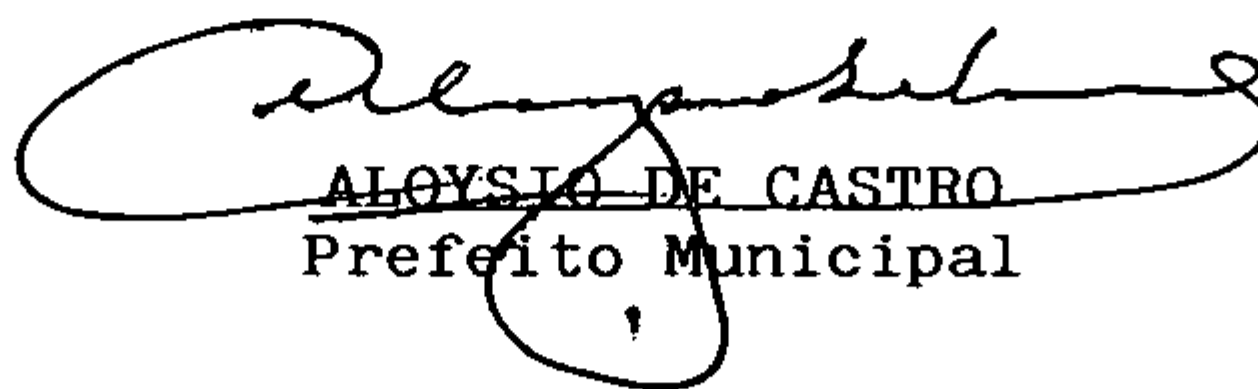
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE
TAQUARI, 3º DISTRITO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, DECRETA, e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada "ESCOLA JOSÉ CARLOS PORTO", a
Escola Municipal de Taquari, 3º Distrito de Paraty.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 02 de Abril de 1990.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal